



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.360

Projeto de lei nº 731, de 2024

Autoria: Carlos Giannazi – PSOL

Dispõe sobre a dispensa do expediente de aulas e escolas em celebração ao Dia dos Professores, em 15 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizada a dispensa de expediente de alunos, professores, profissionais da educação e funcionários terceirizados nas unidades escolares das redes pública e privada, estadual e municipais, no dia 15 de outubro, em celebração do Dia dos Professores.

Parágrafo único – A dispensa se dará sem prejuízo de qualquer natureza para a frequência de alunos e dos professores, funcionários e profissionais da educação.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em


ANDRÉ DO PRADO – Presidente